



Assembleia de Freguesia de São João de Loure e Frossos EDITAL N.º 03/2025-2029

FILOMENA MARIA CARVALHEIRA DUARTE FREIRE, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE LOURE E FROSSOS, TORNA PÚBLICO E: -----
CONVOCA, ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia de Freguesia de São João de Loure e Frossos, para a **Sessão Ordinária de abril de 2026**, a realizar no próximo dia **28 de abril de 2026**, pelas **20:30 horas**, na **Sede da Junta de Freguesia de São João de Loure**, sita na Rua Maestro António Pereira Oliveira, 32, São João de Loure, com a seguinte Ordem do Dia: -----

ORDEM DO DIA

- A - Expediente e Informações a prestar pela Mesa. -----
B - Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros.-----
C - Período de Antes da Ordem do Dia. -----
D - Período da Ordem do Dia: -----
Ponto 1. Apreciação e votação da Ata da Sessão Ordinária de 30/12/2025. -----
Ponto 2. Apreciação da informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia acerca da “Atividade e da situação financeira da Freguesia”.-----
Ponto 3. Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação. ----
Ponto 4. Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas relativas ao ano 2025. -----
Ponto 5. Apreciação e votação da 1.ª Revisão Orçamental – alteração modificativa ao Orçamento de 2026.
Ponto 6. Apreciação e votação da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2026. -----
Ponto 7. Apreciação e votação da Proposta, à Junta de Freguesia, para “Elaboração de um regulamento específico para a criação de um grupo voluntário de apoio ao combate a incêndios rurais, envolvendo agricultores da freguesia.” -----
Ponto 8. Aprovação, em minuta, dos pontos 4, 5, 6 e 7 para efeitos da sua imediata executividade, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----
E - Período de intervenção e esclarecimento ao Público. -----

Para constar e devidos efeitos, se torna público este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados à porta da Sede da Junta de Freguesia, bem como nos lugares de estilo da Freguesia. -----
São João de Loure e Frossos, aos 18/04/2026. -----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE LOURE E FROSSOS,